



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 20/2024**, em homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, "d" do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, pretende homenagear o Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

A proposição destaca a importância da profissão de médico veterinário, que desempenha papel essencial na promoção da saúde animal, prevenção de doenças e tratamentos de enfermidades, com impacto direto no bem-estar animal e no equilíbrio das comunidades atendidas.

Com 14 anos de formação e experiência, o Sr. João Paulo Martins Campos é um profissional de destaque na área veterinária no município de São Gabriel da Palha. Sua atuação tem sido fundamental para a causa animal e para a qualidade de vida dos animais sob seus cuidados, bem como para a saúde pública e o bem-estar da sociedade local.

A moção também celebra a aposentadoria da Professora Claudete Maria Bruno Caser, um marco que encerra uma era de serviço exemplar e inspira respeito e gratidão por sua carreira ilustre. A comunidade educacional, juntamente com os alunos e colegas de trabalho, une-se para expressar profundo reconhecimento por sua dedicação.

1. Constitucionalidade e Legalidade

A homenagem encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e com o Regimento Interno da Câmara Municipal. É prerrogativa do Poder Legislativo propor e aprovar moções de aplausos, reconhecendo cidadãos que tenham contribuído significativamente para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento local.

2. Juridicidade

A proposição respeita os princípios da administração pública e não apresenta nenhum vício de legalidade. A homenagem é compatível com a função legislativa de valorizar





ações que promovem benefícios ao município e à comunidade.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).

Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:

d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

O mérito da proposição é incontestável. A profissão de médico veterinário desempenha um papel fundamental na promoção da saúde animal e, por consequência, no equilíbrio ambiental e na saúde pública. Profissionais como o Sr. João Paulo Martins Campos representam o compromisso com o bem-estar animal e comunitário, sendo merecedores de reconhecimento.

Além disso, ao homenagear o Sr. João Paulo Martins Campos, a Moção de Aplausos estende seu simbolismo a todos os veterinários, ressaltando a relevância da profissão para o município de São Gabriel da Palha.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

Por todos os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da Moção de Aplausos nº 20/2024, como justa homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 20/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 20/2024, em homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **04/12/2024 15:02**

Checksum: **7BDEBFBC558BFFE1E193D753B47ED594C01F3C90661A3D41FA5E826E0E000500**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **05/12/2024 13:28**

Checksum: **DD5B82AF4AE97A066CA161CB291BBDB123A4C05FABCE1F48D76F2A3E8B3752**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em **06/12/2024 09:33**

Checksum: **843ADD5A56D10FCD708A3967B63A9767E30D6BD8B0354F8B8A1EEACB8101E9CC**

